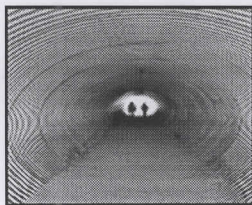


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

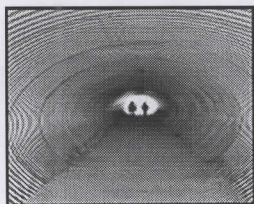
ATA DA 5º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2021

1 **1 - Data, Hora, Local:** Aos 15 (quinze) dia do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte
2 e um), às 13hrs30min (treze horas e trinta minutos), no Prédio da Secretaria Municipal de
3 Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situado na Rua Afonso Odiaz Zollner, 416 – Centro,
4 nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2 - Convocação:** Conselheiros do
5 Conselho Municipal de Educação - CME. **3 - Presenças:** 17 (dezesete) pessoas conforme
6 registros no Livro de Presença do CMS. **4 - Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia
7 foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Veridiana Pruchaki, e
8 como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Ata
9 da última Reunião Ordinária – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Retorno das Aulas na
10 Modalidade Híbrida; c) Informes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e
11 Turismo; d) Assuntos Gerais; e) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária.
12 **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou à todos
13 e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Em seguida explicou que
14 devido a continuidade da Pandemia do COVID-19 e a reunião ser solicitada na forma
15 presencial, a mesma será realizada no Prédio da Secretária Municipal de Educação,
16 Cultura, Esporte e Turismo, lugar amplo e arejado, atendendo as medidas preventivas
17 solicitadas pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal, devido conter a
18 Pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Em seguida solicitou o posicionamento quanto a
19 Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 09 de junho de 2021 do CME, a qual foi
20 enviada anteriormente para leitura dos nobres Conselheiros. Após discussões, a mesma
21 foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente passa a palavra para a
22 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. A Secretária Eliza Dranka
23 Pazda inicia falando sobre os retorno das aulas na modalidade híbrida. Disse que desde o
24 início do ano foi previsto, por várias vezes esse retorno, o qual sempre era prorrogado
25 devido ao aumento dos casos de Covid-19 e que agora este retorno está previsto para o
26 dia 21/07/2021 e informa o cronograma que define as datas de inicio das aulas por turmas.
27 Em seguida questiona se todos concordam com este Cronograma para que o Executivo
28 faça o Decreto do mesmo. A Conselheira Elenise do Carmo Fragoso dos Santos sugere
29 que seja estipulado um prazo de 15 (quinze) dias antes do retorno das outras turmas, para
30 avaliação de como tudo irá acontecer, pois está será um nova experiência para todos. A
31 Conselheira Maria de Fatima Maoski, fala que contando o final de semana terá um prazo
32 de 12 dias entre as primeiras e próximas turmas. E no momento está sendo trabalhado com
33 a parte teórica não sabendo como será na prática, mas se for verificado alguma
34 intercorrência do decorrer das atividades presenciais, esse cronograma poderá ser
35 alterado. Explica que está sendo elaborado carteirinhas, de cores variadas para utilização
36 no Transporte Escolar. Essas carteirinhas serão distribuídas aos alunos para identificação
37 de quais dias os mesmos irão frequentar a escola na forma presencial. A Secretária
38 Municipal de Educação, sugere que deverá ser definido também, como os alunos do
39 Colégio Estadual Rui Barbosa, utilizarão este transporte, com verificação das localidades,



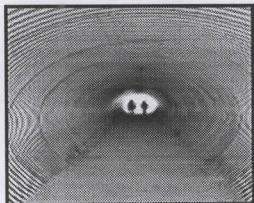
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

40 para evitar que os ônibus transitem com um número muito pequeno de alunos. A Senhora
41 Maria Maoski, fala que será realizada uma reunião com os pais, para apresentar o Protocolo
42 de Biossegurança e prestar esclarecimentos de como esse retorno irá acontecer, bem como
43 para entrega das carteirinhas. A Conselheira Sirlei Foggiatto de Oliveira, disse que foi
44 montada a Comissão para acompanhamento desse retorno, a qual deverá verificar as
45 possíveis dificuldades que poderão surgir. Disse também que a Secretaria Municipal de
46 Saúde manterá as escolas informadas sobre os caso positivado nas localidades, para que
47 essa comissão possa acompanhar esses casos. A Conselheira Joice Aparecida S. dos
48 Santos comenta que se por ventura ocorrer algum caso positivado na escola, o mesmo
49 deverá ser informado também no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE. A Senhora
50 Presidente sugere que a Secretaria Municipal de Saúde, repasse a Secretaria Municipal de
51 Educação, quem são os positivados, para que as escolas possam monitorar os alunos. A
52 Secretaria Municipal de Educação, fala que o problema é que alguns pacientes fazem os
53 exames em laboratório particular e não são computados pela Vigilância Municipal de
54 Saúde, não sendo realizados também realizados exames em crianças. O Conselheiro Mauri
55 Munhoz de Camargo Filho, ressalta que esse é um problema que terá que ser solucionado,
56 para evitar maiores transtornos. Questiona como será a divulgação, do retorno as aulas,
57 para a comunidade em geral, que no seu entender deverá ser feito de forma didática, pois
58 tudo deverá estar bem planejado. A Secretaria Municipal de Educação, explica que todas
59 as etapas do retorno as aulas será divulgado pelas redes sociais e através de reunião com
60 os pais. A Senhora Maria Maoski disse que todos os envolvidos neste retorno estão muito
61 apreensivo, pois mesmo estando tudo teoricamente planejado, não se sabe o que irá
62 acontecer na prática, nem se a Secretaria estará com o quadro de profissionais completo,
63 até a data do início das aulas, devido aos casos de COVID. Outra situação será a realização
64 do diagnóstico do nível de aprendizagem dos alunos, o que talvez terá que ser implantada
65 mais salas de reforço para aqueles alunos que estão em defasagem, implicando em
66 viabilização de locais e disponibilização de profissionais, para atuarem nestas salas. Em
67 seguida a Conselheira Luciana Pires de Oliveira, questiona se existe no quadro funcional
68 algum professor à disposição, cedido para outro Município. A Senhora Maria Maoski fala
69 que foi cedido um professor para o Município de Tijucas do Sul/Pr, ficando sua remuneração
70 por conta daquele Município, mas já existe outro profissional em seu lugar. O Conselheiro
71 Mauri informa que o Estatuto dos Servidores Municipais, não permite cessão de nenhum
72 profissional para outro Município, principalmente neste momento, onde provavelmente, o
73 Município irá necessitar de mais profissionais desta área. Após algumas colocações foi
74 definido que fosse oficializado a Gestão Municipal para que preste informações no sentido
75 de esclarecer o motivo da referida cessão, bem como, remeta cópia do Processo
76 Administrativo da mesma. Na sequência a Senhora Maria Maoski, esclarece as escalas dos
77 professores da Creche e Ensino Infantil, fala que em nenhum momento os alunos ficaram
78 desassistidos. Como o início desse ano estava previsto os retorno das aulas na forma
79 hibrida, algumas professores foram alocada para outra escolas, foi acordado também que
80 as professoras mais velhas de carreiras, ficariam responsáveis na confecção os materiais
81 e apostilas, que seriam disponibilizados aos alunos e as outras professoras, auxiliariam na
82 confecção desses materiais. Reforça que em momento algum, essas profissionais ficaram




CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

83 sem realizar suas atividades. Ressalta que confeccionar materiais para uma sala de aula é
84 uma coisa, mas confeccionar para todos os alunos individualmente é outra bem diferente.
85 A Vice-Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil, Senhora Cecilia Suominski Ribas
86 fala que como as atividades são confeccionadas como materiais concreto, era necessário
87 muito empenho dessas profissionais e segue explicando os materiais que foram
88 confeccionados. A Conselheira Andrea Niepoginski Vachak disse que sua filha é aluna do
89 CMEI e com certeza os materiais eram muito criativos e bem confeccionados. A
90 Coordenadora Pedagógica Maria Maoski, reforça que além da confecção tem o
91 planejamento e elaboração das atividades. A Senhora Presidente explica que esse assunto
92 foi abordado em outra reunião, devido que foi questionado por outras pessoas, se ela como
93 Presidente poderia verificar se as professoras do CMEI não estavam muito ociosas, por
94 isso trouxe esse assunto a este Conselho. Dando prosseguimento a Conselheira Joice
95 questiona como será a alimentação escolar e a disposição dos profissionais de serviços
96 gerais. A Secretária Municipal de Educação, responde que vai ser contratado um empresa,
97 através de Dispensa de Licitação, para esta prestação de serviços, onde a princípio serão
98 contratados 10 (dez) os profissionais, que serão chamados de acordo com a necessidade,
99 visto que haverá uma demanda maior desses serviços nas escolas. A Conselheira Elenise
100 fala que esses profissionais já deveria estar nas escolas, para preparação e se inteirar de
101 como será o retorno dos alunos, mesmo porque, tudo deverá estar devidamente limpo e
102 higienizado, porque para seguir o Protocolo de Biossegurança a equipe deverá estar
103 formada. O Conselheiro Mauri disse que essa contratação vai criar um problema para a
104 Gestão Municipal, porque segundo a Lei Complementar, não pode ter aumento de
105 despesas com pessoal e que o correto é o Município se adequar com os servidores que já
106 fazem parte do quadro funcional. A Conselheira Jussara Aparecida Bail Moletta,
107 complementa que para justificar a contratação dessa empresa, os profissionais deverão
108 estar lotados em seus lugares. Os Conselheiros fazem mais algumas colocações e
109 sugerem que os profissionais de serviços gerais, que estavam lotados nas escolas e foram
110 transferidos para outras secretarias, voltem para a educação. A Senhora Maria Maoski
111 sugere que este Conselho se manifeste oficialmente sobre este assunto, junto a Gestão
112 Municipal, o mais breve possível. Todos os Conselheiros concordam e solicitam que seja
113 oficializado a Administração Municipal solicitando providência sobre esta questão. A
114 Senhora Presidente questiona se o transporte escolar irá funcionar normalmente. A
115 Secretária Municipal de Educação responde que irá trafegar normalmente sim, apenas com
116 um número pequeno de alunos como determina o Protocolo. O Conselheiro Luiz Jacques
117 Tolfo, que é responsável pelo Transporte Escolar do Município, disse que tudo será uma
118 experiência frente a esta pandemia, onde os motoristas também terão que se adequar à
119 nova realidade e com certeza enfrentarão alguns desafios. A Secretaria Municipal de
120 Educação fala que todos terão que se adequar a essa nova situação e se faz necessário
121 que todos permaneçam unidos para conseguir se chegar ao objetivo planejado. Na
122 sequência a Conselheira Joice informa que a Escola Municipal Cecilia Meireles está
123 regularizada e autorizado seu funcionamentos até 2024, pela Secretaria Estadual de
124 Educação. Em seguida a Senhora Presidente informa que a Escola Especial Israel de
125 Camargo retornará com todo o quadro funcional a partir de 19/07 e os alunos retornarão a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

126 partir de 16/08/2021. Por fim, agradeceu a participação de todos e divulgou aos presentes
127 a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CME que acontecerá na data de 11 de
128 agosto de 2021, às 09 horas, na Sala dos Conselhos Municipais, ou se ainda permanecer
129 a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do Google Meet. **7 - Conclusão:**
130 Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida
131 e aprovada pelos presentes, vai assinada pela Presidente da Mesa, Conselheira Veridiana
132 Pruchaki e pela Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.


Veridiana Pruchaki
Presidente


Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva